



DECRETO Nº 006/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1552/2018, de 12/01/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 15/01/2018, edição de nº 1421, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.869.882,98 (seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.1.021000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	292.500,00
.... FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF - Ginásio de Esportes	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	7.500,00
138 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	300.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	750,00
.... FONTE: 930 CONV.COHPAR - Pav.Asfáltica e Galerias	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	457.539,31
.... FONTE: 769 CONV.MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	788.428,86
.... FONTE: 770 CONV.MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	187.737,12
.... FONTE: 771 CONV.MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	222.106,54
.... FONTE: 772 CONV.MDA/PRONAT/CEF - Pav. Asfáltica Vila Rural I	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	394.380,00
.... FONTE: 773 CONV. MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica	
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	500.000,00
.... FONTE: 791 CONV.MDA/CEF - Pav. Rural	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	846.296,15
.... FONTE: 792 CONV.SEIL/GOV.ESTADO - Pav. Rural	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.950.000,00
.... FONTE: 793 CONV.MTUR/CEF - Pav. Rural	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.000.000,00
.... FONTE: 794 CONV.SEDU/Gov.Estado - Pav. Rural	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	97.645,00
.... FONTE: 943 CONV.SEIL/GOV.ESTADO - Pav. Rural	
SOMA.....R\$	6.444.882,98
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS	
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	125.000,00
378 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	125.000,00
TOTAL.....R\$	6.869.882,98

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 769 CV.MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica.....R\$	457.539,31
FONTE: 770 CV.MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica.....R\$	640.358,86
FONTE: 771 CV.MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica.....R\$	60.662,12



FONTE: 772 CV.MDA/PRONAT/CEF - Pav. Asfáltica Vila Rural I.....	R\$ 222.106,54
FONTE: 773 CV.MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica.....	R\$ 195.736,45
FONTE: 930 CV.COHPAR - Pav. Asfáltica e Galerias.....	R\$ 734,32
SCMA.....	R\$ 1.577.137,60

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 770 CV.MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica.....	R\$ 148.070,00
FONTE: 771 CV.MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica.....	R\$ 127.075,00
FONTE: 773 CV.MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica.....	R\$ 198.643,55
FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF - Ginásio de Esportes.....	R\$ 292.500,00
FONTE: 791 CV.MDA/CEF - Pav. Rural.....	R\$ 500.000,00
FONTE: 792 CV.SEIL/GOV.ESTADO - Pav. Rural.....	R\$ 846.296,15
FONTE: 793 CV.MTUR/CEF - Pav. Rural.....	R\$ 1.950.000,00
FONTE: 794 CV.SEDU/Gov.Estado - Pav. Rural.....	R\$ 1.000.000,00
FONTE: 943 CV.SEIL/Gov.Estado - Pav. Rural.....	R\$ 97.645,00
FONTE: 930 CV.COHPAR - Pav. Asfáltica e Galerias.....	R\$ 15,68
SCMA.....	R\$ 5.160.245,38

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.1.017000 REVITALIZAÇÃO DA RUA UNIVERSITÁRIA

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 7.500,00

142 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SCMA..... R\$ 7.500,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R\$ 125.000,00

380 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SCMA..... R\$ 125.000,00

TOTAL..... R\$ 6.869.882,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezoito** dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1425 Páginas 70-71 Ano: VI

Data: 19/01/2018